

DECLARAÇÃO DO VALOR DA ATIVIDADE ⁽¹⁾

TRABALHADORES INDEPENDENTES

1 IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR INDEPENDENTE

Nome completo			
Data de nascimento	ano mês dia	N.º Identificação de Segurança Social	
N.º Identificação Fiscal		Código do Serviço de Finanças	
Telefone	E-mail		

2 DECLARAÇÃO DO VALOR DA ATIVIDADE DO ANO CIVIL ANTERIOR

Valor total das vendas realizadas (Euros)	
Valor total da prestação de serviços a pessoas singulares sem atividade empresarial (Euros)	

3 DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À(S) ENTIDADE(S) CONTRATANTE(S) ⁽¹⁾

N.º Identificação de Segurança Social	N.º Identificação Fiscal	Pessoas coletivas ou pessoas singulares com atividade empresarial	Valor total dos serviços prestados ⁽²⁾
			,
			,
			,
			,
			,
			,
			,
			,
			,

Nota: No caso de prestação de serviços a mais de 8 entidades contratantes preencha, também, a Folha de Continuação, modelo RC 3044/1-DGSS.

(1) Pessoa coletiva ou pessoa singular com atividade empresarial.

(2) Referente ao ano civil anterior.

4 CERTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

As declarações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.

ano mês dia	(Assinatura conforme documento de identificação civil válido)
--	---

5 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A presente declaração deve ser apenas apresentada on-line, em www.seg-social.pt, serviço Segurança Social Direta, **até ao dia 15 de fevereiro do ano civil seguinte a que respeitam os rendimentos relativos aos serviços prestados.**

O não cumprimento do referido prazo constitui contraordenação leve quando cumprida nos 30 dias posteriores ao termo do referido prazo e grave se cumprida posteriormente.

(1) Para aplicação do artigo 152.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro e artigo 58.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da segurança social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.